
SER Social

QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL
Brasília, v. 24, n. 50, janeiro a junho de 2022

O serviço social brasileiro frente à desigualdade social e à pauperização

Brazilian social service facing social inequality and pauperization
Servicio social brasileño que enfrenta la desigualdad social y la pauperización

Giselle Ávila Leal de Meirelles¹
<https://orcid.org/0000-0002-6972-3819>

Recebido em: 16/06/2021

Aprovado em: 01/10/2021

Resumo: O objetivo deste artigo é aprofundar teórica e metodologicamente a compreensão sobre a desigualdade social e a pauperização (empobrecimento) da classe trabalhadora brasileira, entendidas aqui como expressões universais da *questão social* no modo de produção capitalista. Valemo-nos da teoria social crítica para debater o capitalismo monopolista e suas estratégias regressivas em relação à *questão social*, com análises fundamentadas na teoria marxiana, quando revelam que a desigualdade social e a pobreza são imanentes as relações sociais de produção capitalista. Demonstramos, por meio de índices oficiais do IBGE, DIEESE, FGV e análises críticas que a desigualdade

1 Especialista em Educação e Trabalho pela Universidade Federal do Paraná – UFPR 2001 – Mestra em Sociologia Política pela UFPR 2003 – Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ 2014. E-mail: meirelles.gi@gmail.com/gimeirelles@ufpr.br

social e a pauperização estão passando pelo aprofundamento e o alargamento progressivo diante da mundialização e financeirização do capital, da pragmática neoliberal, da reestruturação produtiva do capital, da pandemia do COVID-19 e do descaso do atual governo ultradireitista, com o seu projeto de desconstrução das políticas sociais do país.

Palavras-chave: Capitalismo monopolista. Desigualdade social. Pauperização.

Abstract: The aim of this article is to theoretically and methodologically deepen the understanding of social inequality and the pauperization (impoverishment) of the Brazilian working class, understood here as universal expressions of the social issue in the capitalist mode of production. We use critical social theory to debate monopoly capitalism and its regressive strategies in relation to the social issue, with analyzes based on Marxian theory, when they reveal that social inequality and poverty are immanent in the social relations of capitalist production. We demonstrate, through official indices from IBGE, DIEESE, FGV and critical analyzes that social inequality and pauperization are undergoing a deepening and progressive expansion in view of the globalization and financialization of capital, neoliberal pragmatics, productive restructuring of capital, the COVID-19 pandemic and the neglect of the current ultra-rightist government, with its project to deconstruct the country's social policies.

Keywords: Monopoly capitalism. Social inequality. Pauperization.

Resumen: El objetivo de este artículo es profundizar teórica y metodológicamente la comprensión de la desigualdad social y la pauperización (empobrecimiento) de la clase trabajadora brasileña, entendida aquí como expresiones universales de la cuestión social en el modo de producción capitalista. Utilizamos la teoría social crítica para debatir el capitalismo monopolista y sus estrategias regresivas en relación a la cuestión social, con análisis basados en la teoría marxista, cuando revelan que la desigualdad social y la pobreza son inmanentes a las relaciones sociales de producción capitalista. Demostramos, a través de índices oficiales del IBGE, DIEESE, FGV y análisis críticos que la desigualdad social y la pauperización están experimentando una profundización y expansión progresiva ante la globalización y financiarización del capital, la pragmática neoliberal,

la reestructuración productiva del capital, la pandemia del Covid-19 y el descuido del actual gobierno ultraderechista, con su proyecto de deconstruir las políticas sociales del país.

Palabras clave: Capitalismo monopolista. Desigualdad social. Empobrecimiento.

Introdução

A discussão sobre o Serviço Social e a questão social brasileira é bastante complexa, tendo em vista que a compreensão de seus fundamentos abrange inúmeras explicações teórico-metodológicas, cujos princípios basilares desvelam a exploração do trabalho pelo capital, a propriedade privada dos meios fundamentais de produção e a divisão social do trabalho. Tais fundamentos exigem, necessariamente, mediações interpretativas e analíticas que determinam as expressões da *questão social*.

Neste artigo, será aprofundada a discussão sobre a desigualdade social e a pauperização absoluta e relativa dos trabalhadores, analisando concepções que podem iluminar a compreensão dessas duas expressões da *questão social*, diante do desenvolvimento progressivo do capitalismo monopolista, consolidado a partir da crise estrutural do capital da década de 1970.

Desde então, os direitos sociais e trabalhistas vem sendo dilapidados por meio de processos regressivos previstos na mundialização e financeirização do capital, na pragmática neoliberal e na reestruturação produtiva como estratégias de reprodução ampliada do capital, ou seja, são movimentos de enfrentamento à lei tendencial da taxa de lucro dos grandes capitalistas, que redimensionam a exploração do trabalho pelo capital, num processo de expropriação simultânea de mais-valia absoluta e mais-valia relativa.

Pretende-se demonstrar que no Brasil, como particularidades desses movimentos do capital, a classe trabalhadora enfrenta, na atualidade, consequências da Desvinculação de Receitas da União (DRU), como medida de Ajuste Fiscal do governo Michel Temer; a redução dos gastos públicos prevista na Emenda Constitucional (EC) 95/16, a qual congela os gastos públicos pelos próximos vinte anos; a Reforma Trabalhista, que desregulamenta direitos trabalhistas

conquistados, historicamente, por meio das lutas sociais dos trabalhadores, e, mais recentemente, a Reforma da Previdência Social de 2019, do governo Jair Bolsonaro, que subtraiu inúmeros direitos de proteção social.

Nesse contexto de ofensivas à *questão social*, não há como deixar de analisar a pandemia da Covid-19, instalada no Brasil em março de 2020, a qual tomou proporções tão gigantescas e trágicas que, não somente incide nas expressões da *questão social*, como vem se tornando o principal eixo revelador da *questão social* no país.

As análises aqui realizadas são baseadas no método crítico-dialético, à luz da teoria marxiana, tendo por princípio que a construção do conhecimento “consiste em trazer ao exame racional, tornando-os conscientes, os seus *fundamentos*, os seus *condicionamentos* e os seus *limites* – ao mesmo tempo em que se faz a verificação dos conteúdos desse conhecimento a partir dos processos históricos reais” (NETTO, 2011, p.18, *grifos do autor*). Por isso, entende-se que analisar a *questão social* contemporânea à luz do método crítico dialético, além de reatualizar a concepção ontológico-materialista da história frente ao desenvolvimento do capitalismo mundializado, permite a compreensão crítica e ampliada das formas renovadas de expressões da *questão social*, direcionadas neste estudo para a desigualdade social e a pauperização da classe trabalhadora brasileira.

A opção metodológica privilegia a pesquisa de natureza quanti-qualitativa por meio de buscas bibliográficas e documentais. Os estudos bibliográficos reportam a autores consagrados do Serviço Social brasileiro e a autores clássicos e contemporâneos das ciências econômicas e políticas, vinculados à crítica da Economia Política e/ou a estudos da teoria marxiana. Essa composição bibliográfica foi fundamental para a coerência teórico-metodológica que se busca imprimir na elaboração ético-política do artigo.

No tocante a busca documental, foram extraídos índices estatísticos de fontes oficiais de pesquisa do país, tais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o Instituto Brasileiro de Economia/Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV) e outros. Valemo-nos ainda, de sites de revistas e jornais para investigar estatísticas pertinentes ao atual contexto de pandemia da Covid-19

e informações que ainda não se encontram acessíveis em livros e artigos. Com isso, demonstra-se que, apesar de índices estatísticos remeterem apenas a aproximações com o real, são importantes mediações que sustentam as análises qualitativas de pesquisas em serviço social.

Na primeira parte do artigo, foi apresentada a necessária articulação entre o Serviço Social e a *questão social*, esclarecendo a prioridade ontológica da *questão social* em relação às demais categorias que compõem o arcabouço teórico-metodológico e político da profissão.

Na sequência, discutiu-se a *questão social* à luz dos movimentos contemporâneos do capital e algumas estratégias neoliberais, que consideramos as principais ofensivas do grande capital às políticas públicas e sociais.

Na terceira seção aprofundou-se o entendimento teórico-metodológico da categoria desigualdade social sob a ótica do economista francês Thomas Piketty. Este autor é o único dentre os estudiosos referenciados que não possui uma tendência político-ideológica marxiana, mas traz elementos de análise instigantes para os objetivos do artigo.

Por fim, na quarta seção, procura-se refinar o conceito de pauperização, pobreza absoluta e pobreza relativa, bem como demonstrar a articulação ineliminável entre desigualdade social e pauperização.

Serviço social e a *questão social*

Desde o final da década de 1970, quando o processo de *ruptura do Serviço Social* (NETTO, 2004) com a tradição conservadora adquiriu maior concretude, a *questão social* veio pouco a pouco se construindo como objeto do Serviço Social, ainda que não corresponda a uma atribuição privativa da profissão. Esse processo promoveu a construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social “cujo peso político-ideológico e teórico-metodológico determinou a opção por uma direção social estratégica para a profissão com profundas refrações no exercício profissional, na formação profissional e na organização política dos assistentes sociais” (MOTA, 2016, p. 30).

O Projeto Ético-Político do Serviço Social é regido por onze princípios rigorosamente democráticos, todos pautados na defesa intransigente de direitos de cidadania. Neste sentido, Braz (2002, p. 407-8) analisa que

não há dúvidas que o Projeto ético-político do Serviço Social está vinculado a um projeto de transformação da sociedade. Esta vinculação se dá pela própria exigência que a dimensão política da intervenção profissional impõe. Ao atuarmos no movimento contraditório das classes, acabamos por imprimir uma direção social às nossas ações profissionais que favorecem a um projeto transformador ou conservador.

Ao longo da década de 1990, em várias discussões coletivas de âmbito nacional, com o protagonismo do conjunto Conselho Federal de Serviço Social/Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS/ CRESS), da atual Associação Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão (ABEPSS), e ainda, com a participação da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), a categoria profissional revisou o Currículo Mínimo de 1982 e construiu as Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social, aprovadas em Assembleia Geral da Categoria em 1996. O processo de construção das Diretrizes Curriculares consolidou a *questão social* como objeto de estudo e de intervenção profissional, numa concepção crítica de totalidade que contradiz à antiga e estática concepção de “Situação Social Problema” (CBCISS, [1967] 1986, p. 84), própria do positivismo, ou a “Situação Existencial Problematizada” (SEP) (ALMEIDA [1978] 1986, p. 151), própria da fenomenologia, que nortearam as perspectivas conservadoras da profissão.

Desde então, conforme assertiva de Yamamoto (2000, p. 100), a *questão social* é matéria prima do Serviço Social. O nosso entendimento é de que a *questão social* se estabelece como *prioridade ontológica* (LUKÁCS, 2018) em relação à totalidade sócio-histórica da profissão, sobretudo às políticas sociais, ao possibilitar por meio de análises conjunturais sobre o desenvolvimento capitalista, o alcance da essência da própria profissão por meio de aproximações sucessivas sobre a realidade social e as relações sociais de produção capitalista.

Ao analisar o Método de Marx, Lukács (2018) explica que existem complexos processuais de constituição mais simples e outros complexos de complexos (totais). Não se trata de uma hierarquia conceitual formal, uma vez que o autor se refere à relação e à conexão entre as várias categorias sejam elas simples ou complexas, sendo que as categorias mais simples também configuram um todo, em função de suas “propriedades concretas, qualitativamente específicas, um complexo de forças e relações diversas que agem em conjunto” (LUKÁCS, 2018, p. 307).

Sendo assim, a *questão social* não está *acima* das demais demandas postas ao exercício profissional do assistente social em suas dimensões teórico-metodológicas, técnico-operativas ou ético-políticas. Essas dimensões compõem uma unidade na diversidade própria da totalidade existente no arcabouço sócio-histórico da profissão quando articula, por exemplo, o Serviço Social com a desigualdade social e a pauperização entendidas como expressões da *questão social*. Ou seja, a *questão social* é matéria prima e/ou objeto do Serviço Social, na medida em que

quando atribuímos prioridade ontológica a determinada categoria com relação a outra, entendemos simplesmente o seguinte: a primeira pode existir sem a segunda, enquanto o inverso é ontologicamente impossível. É o que ocorre com a tese central do materialismo, segundo a qual o ser tem prioridade ontológica com relação à consciência (LUKÁCS, 2018, p. 307).

Por outro lado, o Serviço Social é uma especialização do trabalho coletivo, inscrito na divisão sociotécnica do trabalho, própria das relações sociais de produção do capitalismo monopolista (IAMAMOTO, 2009, p.10)². Com o desenvolvimento do capitalismo monopolista, entre outras funções, o Estado é chamado a regular as expressões da *questão social* através da mediação e da regulação de políticas públicas e sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2008,

2 Iamamoto (2009) analisa que “no início do novo milênio, ao inserir o Serviço Social no âmbito das mudanças históricas que alteram as relações de trabalho na sociedade, buscando situá-lo como trabalho especializado, dentro da divisão social e técnica do trabalho coletivo [...]” (IAMAMOTO, 2009, p.16).

p. 86)³. Portanto, para analisar a *questão social* é necessário identificar o desenvolvimento do capitalismo e os movimentos do capital; as categorias analíticas imanentes à exploração capitalista; a concentração e centralização de capitais; as legalidades sociais evidenciadas por Marx [1867] (1984), como a lei da queda tendencial da taxa de lucro e a lei da superpopulação relativa; o Estado capitalista, dentre outros. Esses processos sócio-históricos são chaves explicativas para a compreensão das relações sociais de produção capitalista no contexto do capitalismo monopolista, consolidado no pós-Segunda Guerra e, as estratégias do capital para a sua reprodução ampliada por meio da mundialização e financeirização do capital, da pragmática neoliberal e da reestruturação produtiva.

Serviço social, questão social e desafios contemporâneos

Não obstante os avanços ocorridos ao longo dos últimos trinta anos, restam inúmeros desafios ao Serviço Social no que se refere à *questão social* brasileira, decorrentes da crise estrutural do capital ocorrida em meados da década de 1970.

Desde a referida crise, os processos de trabalho de tipo fordista-keynesiano começaram a ameaçar os lucros do capital, depois da fase expansiva dos trinta *anos gloriosos* do pós-Segunda Guerra. A produção em massa numa sociedade salarial totalmente envolvida com o espectro de uma crise econômica e, em paralelo, a convivência com a chamada *terceira revolução tecnológica* (MANDEL, 1982) colocou o enfrentamento à lei tendencial da queda da taxa de lucro como primeira necessidade de reação burguesa à crise.

Simultaneamente, com o objetivo de desmantelamento do estado de bem-estar social e do *socialismo real* por parte dos grandes oligopólios do mundo, o que ocorreu com a queda do Muro de Berlim em 1989, consolidou-se a pragmática neoliberal e a mundialização e financeirização do capital (CHESNAIS, 1996). Esse processo promove consequências nefastas, sobretudo para os países dependentes do

3 De acordo com Behring e Boschetti (2008), “o Estado, diga-se, o fundo público, na perspectiva keynesiana, passa a ter um papel ativo na administração macroeconômica, ou seja, na produção e regulação das relações econômicas e sociais. Nessa perspectiva, o bem-estar ainda deve ser buscado individualmente no mercado, mas se aceitam intervenções do Estado em áreas econômicas, para garantir a produção, e na área social, sobretudo para as pessoas consideradas incapazes para o trabalho: idosos, deficientes e crianças. Nessa intervenção global, cabe, portanto, o incremento das políticas sociais” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 86)

capital imperialista⁴, países estes cujas classes trabalhadoras arcam com os ônus resultantes das crises, enquanto o grande capital avança na especulação financeira sem limites.

Nessa conjuntura, ocorre ainda, a reestruturação produtiva, com a precarização das condições e das relações de trabalho, que “metamorfoseiam a *questão social* inerente ao processo acumulação capitalista, adensando-a de novas determinações e relações sociais historicamente produzidas, e impõem o desafio de elucidar o seu significado social no presente” (IAMAMOTO, 2007, p. 107).

A *questão social* é cada vez mais multifacetada e, por ser síntese de múltiplas determinações, se desdobra em várias expressões decorrentes da propriedade privada dos meios fundamentais de produção, da divisão social do trabalho e de relações de classe em contradição. A produção da riqueza social à custa da exploração de uma enorme massa de trabalhadores, submetidos à venda da sua força de trabalho, revela os fundamentos das expressões da *questão social*. Isto significa dizer que, no capitalismo, a produção da riqueza social e a sua distribuição são as principais contradições que configuram a *questão social*.

No atual contexto de capitalismo monopolista, a classe trabalhadora tem vivido perdas de direitos sociais e trabalhistas com o processo de desregulamentação e flexibilização do trabalho, o que amplia as taxas de mais-valia que alimentam os lucros capitalistas. Com isso, desloca-se maior investimento do capital produtivo para o capital financeiro, incidindo regressivamente nas condições gerais de vida da classe trabalhadora com o aprofundamento da desigualdade social e da pauperização (MEIRELLES, 2019).

Aqui, é oportuno lembrar que desde o golpe civil-parlamentar-midiático impetrado contra a Presidenta Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (PT-2011 a agosto de 2016), a *questão social* brasileira sofre ataques de desconstrução. O seu sucessor *ilegítimo*, Michel Temer (MDB-2016 a 2018), desde a interinidade, iniciou um

4 Aqui, seguimos a perspectiva de dependência analisada por Rui Mauro Marini em *Dialética da Dependência* [1973] (2000), para quem o desenvolvimento do capitalismo latino-americano compete em condições desiguais com os países imperialistas, ou seja, aqueles países que detêm a hegemonia da economia mundial. De acordo com o autor, a dependência econômica é entendida como “uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (MARINI, [1973] 2000, p. 109).

plano ofensivo de Ajuste Fiscal. Sua primeira atitude foi a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 31/16, depois transformada em Emenda Constitucional (EC. n. 93/16 de 08 de setembro de 2016), que prorroga até 2023 a flexibilização da Desvinculação de Receitas da União (DRU), permitindo que o governo utilize livremente parte das contribuições sociais, deslocando rubricas orçamentárias. Ou seja, o governo pode deslocar recursos das políticas sociais para utilizá-los em outras rubricas, inclusive para o pagamento de juros da dívida pública. A PEC também aumentou o percentual de 20% para 30% da DRU, medida esta extensiva ao Distrito Federal, estados e municípios, ficando desvinculados 30% das receitas relativas a contribuições sociais, taxas e multas.

Logo após, em 15 de dezembro de 2016, foi aprovada a Emenda Constitucional (EC) 95/16, representando uma das piores regressões à *questão social*, por reduzir, progressivamente, o investimento do fundo público em políticas públicas sociais. No médio prazo, as políticas sociais, especialmente a educação e a saúde, tem sido extremamente prejudicadas, pois o contingenciamento de recursos orçamentários promove a insustentabilidade das políticas, as quais já se encontravam em situação de precariedade antes mesmo da aprovação da referida EC.

Posteriormente, ainda no governo Temer, foi aprovada a Reforma Trabalhista, pela Lei 13.467/17, o que na verdade representou uma contrarreforma, ao desconsiderar os protestos e as reivindicações da classe trabalhadora, quando deflagrou a histórica Greve Geral em 28 de abril de 2017, reunindo 35 milhões de trabalhadores.

A Reforma Trabalhista prevê a ampliação da terceirização do trabalho, da informalização, do tempo de trabalho parcial, a legalização do Banco de Horas que permite a compensação de horas extras em detrimento do pagamento monetário, a prevalência do negociado sobre o legislado, ou seja, aceita que os acordos entre empregadores e empregados tenham força de lei, mesmo que alterem o que está previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A Reforma permite ainda, o contrato 12h X 36h, o trabalho intermitente, o trabalho temporário, dentre outras formas de ampliação da mais-valia para o grande capital. Essas modalidades representam total insegurança para os trabalhadores, levando-os a um desgaste

físico e mental desproporcional ao padrão médio de produtividade.

Em 01 de janeiro de 2019, Jair Messias Bolsonaro (sem partido-2019 até o momento) assume a Presidência da República. Logo após assumir o seu mandato, o atual Presidente entregou a PEC 6/2019, da Reforma da Previdência, à Câmara Federal intitulado-a *Nova Previdência* para descolá-la da PEC de seu antecessor, já bastante desgastada politicamente. A contrarreforma da Previdência do governo Bolsonaro foi aprovada em 13 de novembro de 2019.

Das inúmeras regressões aos direitos dos trabalhadores, a Reforma da Previdência alterou, para a mais, a idade de aposentadoria e do tempo de contribuição, promoveu mudanças regressivas nas regras de transição, alterou o cálculo de benefícios, dentre outros desmontes de direitos existentes no Sistema de Proteção Social do país.

Falar em previdência social no Brasil significa falar da política de seguridade social, na sua dimensão contributiva e não contributiva, com reflexos imediatos para a política da previdência social, da saúde e da assistência social. Ou seja, estamos falando de uma política que assegura o salário mínimo, a aposentadoria, a pensão e outros direitos sociais e trabalhistas e também incide nos valores monetários de vários benefícios e programas sociais.

Observe-se nas desregulamentações acima, a validade atual da teoria do valor-trabalho de Marx e da lei geral da acumulação capitalista (Capítulo XXIII *d'Capital*) em todos os aspectos que exprimem a ampliação da exploração do trabalho pelo capital. As mudanças na CLT brasileira promovem a combinação da extração de mais-valia relativa e mais-valia absoluta, desdobrando-se em ampliação da intensidade do trabalho, da produtividade, da desigualdade, da pobreza relativa e da pobreza absoluta da população. Todos os itens destacados preveem a redução ou ausência de valorização da remuneração, o que fortalece a precarização do trabalho e a pauperização do trabalhador.

Sobre a redução ou ausência de valorização da remuneração, Mandel (1978) deixa claro que os salários são sempre reduzidos ao limite mínimo físico dos trabalhadores, no sentido de se manterem sempre no patamar mínimo necessário à sua subsistência física, deixando de lado todas as necessidades subjetivas do trabalhador. Ademais, com a desregulamentação do trabalho prevista na

contrarreforma trabalhista, o mínimo fisiológico não corresponde as reais necessidades do trabalhador médio e, este é ainda mais rebaixado, quando comparado aos trabalhadores formais, seja pela sua maior fragilidade em termos de especialização técnica e/ou de organização sindical.

Acrescenta-se às ofensivas dos dois últimos Presidentes, a tragédia da pandemia da Covid-19. Desde o início da pandemia, em março de 2020, o Brasil vive um momento de profundo retrocesso em todos os âmbitos da vida social. É de conhecimento público que as políticas públicas e sociais existentes no momento pré-pandêmico já não eram suficientes para atender as necessidades básicas da população brasileira, cujo desemprego, terceirização e informalização do trabalho já alcançavam índices elevadíssimos. Por outro lado, não se esperava tamanho aviltamento à subsistência da classe trabalhadora, que atualmente enfrenta o alargamento e o aprofundamento das condições de desigualdade e de pauperização.

De acordo com o IBGE (2020), no quarto trimestre de 2019, antes de surgir à pandemia da Covid-19, 11,0% da população brasileira encontrava-se desempregada, o que correspondia a 11,6 milhões de trabalhadores. No momento atual, já no período de pandemia, o índice aumentou para 14,4%, o que equivale a 14,4 milhões de trabalhadores desempregados. Isto sem contar os 6,0 milhões de trabalhadores desalentados (IBGE, 2021).⁵

Ao realizar um comparativo sobre a precarização do trabalho entre 2019 e 2020, todas as projeções são de aumento da precarização em geral. Ocorreu uma redução somente na modalidade de terceirização, por conta do denominado Auxílio Emergencial no valor monetário de cinco parcelas de R\$ 600,00 em 2020. Em 2021, a parcela do Auxílio Emergencial reduziu o valor monetário, que varia entre R\$ 175,00 e R\$ 375,00, em quatro parcelas, dependendo da situação de cada trabalhador. A redução nos valores do Auxílio Emergencial tende a reavivar a busca pelo trabalho terceirizado.

Nessa conjuntura adversa, o serviço social vem se deparando

5 Trabalhadores desalentados são aqueles que “desistiram de procurar emprego” (IBRE/FGV, 2019). De acordo com o referido Instituto, “entre as razões apontadas para desistir de procurar um emprego, o desalentado pode declarar que não conseguiu um trabalho adequado, não tinha experiência profissional ou qualificação adequada, não conseguiu trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso ou por acreditar que não havia trabalho na localidade” (IBRE/FGV, 2019). Em termos sócio-históricos, vale a leitura da *Lei da superpopulação relativa de Marx e suas formas de existência* no Capítulo XVIII d’*O Capital* [1867] (1984).

com o redimensionamento de suas demandas históricas para assumir renovadas manifestações da *questão social*, emergentes no contexto de acirramento das desigualdades sociais e da pauperização da classe trabalhadora. Juntamente com as regressões no mundo do trabalho e nos direitos sociais, emergem demandas concretas ainda mais complexas durante o momento pandêmico: o aprofundamento da insegurança alimentar, da desigualdade étnico-racial, da desigualdade de gênero, ameaças homofóbicas e antissemitas, violência e extermínio de povos indígenas, violência aos movimentos sociais, violência à luta pela terra e à luta pela moradia, dentre outros.

Diante do exposto, o que temos presenciado é o aumento progressivo dos índices de desigualdade social e de pobreza no país, como veremos a seguir.

Desigualdade social: um entendimento necessário para análise da questão social

O conceito de desigualdade social abrange variadas concepções que remetem a disparidade de rendimentos e das condições gerais de vida entre classes sociais e a distância que as separa em termos de trabalho, de renda, de propriedade e capital, e de acesso aos bens socialmente produzidos.

Piketty (2014) entende que a desigualdade social é multidimensional, mas coloca ênfase nas desigualdades de renda, o que por si já possibilita o desvelamento da distância estratosférica existente entre ricos e pobres, seja no âmbito mundial ou nas particularidades dos países capitalistas.

O economista francês parte do pressuposto de que existem três dimensões para se analisar a estrutura da desigualdade de renda: *a desigualdade da renda do trabalho, a desigualdade da propriedade, do capital e das rendas* que dela resultam e, por fim, *a relação entre essas duas dimensões*.

A *desigualdade de renda do trabalho* é aquela que envolve “salários, emolumentos, gratificações, bônus, renda do trabalho não assalariado, além de outras rendas remuneradoras do trabalho, de acordo com o estatuto jurídico aplicada em cada caso” (PIKETTI, 2014, p. 24).

Nesta variável, o autor explica que, por definição, a desigualdade da renda resulta, em todas as sociedades, da soma de dois componentes:

de um lado, a desigualdade de renda do trabalho; e, de outro, a desigualdade de renda de capital. Quanto mais desigual a distribuição de cada um desses componentes, maior será a desigualdade total. Em termos absolutos, poderíamos imaginar sociedades em que a desigualdade do trabalho é muito mais forte e a do capital, bem fraca, ou outras em que ocorre o inverso, ou ainda aquelas em que os dois componentes são muito desiguais ou muito iguais (PIKETTY, 2014, p. 238)

Com relação às *rendas de propriedade e de capital*, o autor indica que devem ser entendidas como aquelas provenientes de “aluguéis, dividendos, juros, lucros, ganhos de capital, royalties e outros rendimentos obtidos do simples fato de ser dono do capital sob a forma de terras, imóveis, ativos financeiros, equipamentos industriais etc. qualquer que seja a denominação jurídica indicada” (PIKETTY, 2014, p. 24). A desigualdade das rendas de capital são sempre mais profundas do que a desigualdade de renda do trabalho. Além disso, na atualidade, “as ações e as participações societárias compõem quase a totalidade das fortunas mais importantes” (PIKETTY, 2014, p. 253-4). Aqui, certamente o autor se refere ao processo de financeirização do capital.

Segundo Piketty (2014), deve-se considerar ainda, que as rendas de propriedade e capital, na maioria das vezes, estão vinculadas às heranças dos mais ricos e que os 50% dos mais pobres, em geral detêm somente 5% ou nada do patrimônio geral de um país considerado de extrema desigualdade social, ou seja,

para metade da população, a própria noção de patrimônio e capital é relativamente abstrata. Para milhões de pessoas, o patrimônio se restringe a algumas semanas de salário adiantado – ou atrasado – guardado numa conta bancária, um carnê de poupança velho e gasto aberto graças à boa vontade de uma tia, um automóvel e alguns móveis. Essa realidade profunda, - o patrimônio é tão concentrado que boa parte da sociedade praticamente ignora sua existência e às vezes pode pensar que ele existe apenas nas mãos de seres imaginários

e entidades misteriosas – torna ainda mais indispensável o estudo metódico e sistemático do capital e sua distribuição (PIKETTY, 2014, p. 254). (*Grifos do autor*).

A relação entre as duas formas de renda (trabalho – propriedade e capital) refere-se à valorização diferenciada entre as rendas do trabalho e as rendas de propriedade e de capital, consolidando maior concentração de riqueza nas mãos de grandes oligopólios e uma distribuição de renda mais desigual. Ou seja, a desigualdade entre os dois tipos de renda, para Piketty (2014), reside principalmente no fato de que as rendas de capital são muito mais expansivas do que as rendas de trabalho. Isto ocorre, porque as rendas de propriedade e capital tem maior mobilidade para a sua reprodução ampliada.

Em tempos de mundialização e financeirização, a acumulação ampliada exige a expansão geográfica de capital, tendo como caso exemplar a instalação de empresas multinacionais espalhadas por todo o globo e a financeirização produz uma diversidade enorme de investimentos em capital especulativo por meio das Bolsas de Valores, das Carteiras de Investimentos bancárias etc. Neste sentido “a desigualdade do capital é sempre mais forte do que a do trabalho e a distribuição da propriedade do capital e das rendas que dele provêm são sistematicamente mais concentradas do que a distribuição das rendas do trabalho” (PIKETTY, 2014, p. 234-239).

Para ilustrar a concentração de capital, recorreremos à Revista Forbes, que apresenta anualmente a lista dos grandes bilionários do mundo. Enquanto a desigualdade social e a pobreza assombram o mundo nesse momento de crise sanitária global, dados apresentados em 2021 indicam que

o número de bilionários na 35ª lista da Forbes dos mais ricos do mundo, publicada anualmente, explodiu para um número sem precedentes de 2.755 pessoas, 660 a mais do que em 2020. Ao todo, as fortunas consolidadas chegam a US\$ 13,1 trilhões, valor bem acima dos US\$ 8 trilhões da lista de 2020 (REVISTA FORBES, 2021).

Vale sublinhar que são fortunas acumuladas por meio da rentabilidade no mercado de capitais à custa da *exploração do trabalho produtivo*, ou seja, da apropriação da mais-valia produzida

pela classe trabalhadora mundial. Lembre-se que, quanto maior a taxa de juros estipulada para um país, maior a rentabilidade financeira de investidores e de bancos.

Outro aspecto que chama a atenção é que, mesmo sem mencionar o termo *financeirização do capital*, Piketty (2014) admite a tendência da classe capitalista se tornar totalmente rentista e admite também que a melhor forma de controle das maiores fortunas seria a criação do imposto progressivo. Ele afirma que para combater a desigualdade e conter o crescimento exponencial das grandes fortunas é necessária a

criação de um imposto progressivo anual sobre as maiores fortunas mundial: seria o único modo de permitir um controle democrático desse processo potencialmente perigoso, ao mesmo tempo em que se preserva o dinamismo empreendedor e a abertura econômica internacional (PIKETTY, 2014, p. 433).

No Brasil, os índices de desigualdade social são perturbadores, sendo o nono país mais desigual de mundo (IBGE, 2020). A realidade brasileira é bastante complexa e de difícil mensuração em termos de desigualdade social, uma vez que os mais ricos subestimam e subdeclaram as suas rendas, especialmente as rendas de propriedade e de capital. Curiosamente, em termos de concentração de propriedade e capital, em 2020 passaram a existir 10 brasileiros listados entre os maiores bilionários do mundo.

De acordo com a Revista Forbes/Brasil,

o ranking dos Bilionários do Mundo 2021, divulgado na última terça-feira (6) pela Forbes, revelou 10 novos brasileiros no clube dos sete dígitos. Juntos, os novatos detêm um patrimônio consolidado de US\$ 21,2 bilhões, 9,6% da fortuna total dos 65 brasileiros de US\$ 219,1 bilhões (REVISTA FORBES, 2021).

Observa-se então, que diferentemente da classe trabalhadora que vem sofrendo impactos com a pauperização absoluta e a pauperização relativa ao longo da pandemia da COVID-19, os grandes oligopólios, os bilionários e milionários do mundo, aumentaram a sua fortuna, independentemente da crise sanitária.

Portanto, não é casual que o Índice de Gini no Brasil, que mede a desigualdade de rendimento e distribuição, estivesse 0,674 no primeiro trimestre de 2021 (FGV SOCIAL, 2021) e que a diferenciação salarial no país represente uma forte expressão da desigualdade social. De acordo com o site da Rede Brasil Atual,

dados sobre o rendimento, referentes a 2019, publicados nesta quarta-feira (6/03/2021) pelo IBGE, mostram aumento da diferença entre os ganham mais e menos no país, além do crescimento da desigualdade, medida pelo índice de Gini. Segundo o instituto, no ano passado o 1% da população com rendimento maior recebia, em média, R\$ 28.659 mensais, enquanto a metade da população com o menor rendimento ganhava R\$ 850. Diferença de 33,7 vezes (IBGE, 2020).

Com o salário mínimo nacional no valor de R\$ 1.100,00 em 2021 e que pelos cálculos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2021) deveria ser de R\$ 5.315,74, confirma-se o abismo existente entre os salários mais baixos e os mais altos, reforçando a unidade existente entre a desigualdade social e a pauperização no país.

Pauperização no Brasil: pobreza absoluta e pobreza relativa

Em geral, as análises contemporâneas sobre a pobreza confirmam as teses marxistas de que a pobreza se amplia em relação direta ao aumento da riqueza e que a própria acumulação de capital é um processo progressivo, sendo que a cada crise econômica o grande capital promove reestruturações produtivas como estratégias de enfrentamento à crise, restaurando possibilidades que permitem a ampliação da exploração e a conseqüente valorização do capital.

Em relação ao empobrecimento derivado do trabalho assalariado, pautamo-nos na lei dos Salários Relativos de Marx [1849] (1979, p.73) quando ele afirma que o “salário é determinado, antes de tudo, por sua relação com o lucro do capitalista: é um salário relativo (ao lucro do capitalista)”, mas nunca cresce na mesma proporção. Esta é uma legalidade das relações sociais de produção no

capitalismo, além de que, “o aumento do salário nunca é proporcional ao da produtividade do trabalho (se a regra não fosse esta, a taxa de mais-valia não poderia crescer, tornando-se impossível a produção de mais-valia relativa e, portanto, o próprio capitalismo)” (ROSDOLSKI, 2001, p. 243).

Com cerca de 500 milhões de pessoas pobres no mundo (ONU, 2020), estudar o fenômeno da pobreza em sua totalidade é algo muito complexo porque cada país conta com suas particularidades, sendo que inúmeras variáveis podem indicar a condição de pobreza em seus diversos patamares.

Para os objetivos deste artigo é importante diferenciar pobreza de empobrecimento ou pauperização, o que é explicado por Salama e Valier (1996),

a pobreza é diferente do empobrecimento: o primeiro termo designa às *condições sociais de reprodução dos indivíduos*, o segundo, *as condições de vida desses indivíduos*. Embora, algumas vezes, eles possam ser percebidos com a mesma intensidade pelas pessoas envolvidas, é conveniente distingui-los para que se possa avaliá-los (SALAMA; VALIER, 1996, p. 76) (*Grifos do autor*).

Adotamos a distinção indicada pelos autores, uma vez que as condições sociais de reprodução dos indivíduos (pobreza) *determinam* a sua condição de vida (empobrecimento progressivo ou pauperização) e a sua participação no âmbito da divisão social do trabalho (no Brasil e no mundo) e, ainda, da divisão de classes, pois são mediações explicativas para as condições de vida de enormes frações da classe trabalhadora, enquanto sujeitos explorados pelo capital com a apropriação de parte de seu salário pelo capitalista (mais-valia).

Outra análise importante é a distinção de patamar entre a pobreza absoluta e a pobreza relativa (dentro de uma unidade dialética e com patamares distintos dependendo da metodologia utilizada) que não pode ser negligenciada por definir a intensidade da pauperização.

Quando se analisa o capitalismo produtivo do período concorrencial, a pobreza absoluta é analisada a partir de fenômenos sociais temporários ou situações de crise. Mandel (1982), por exemplo,

entende a pobreza absoluta como momentos de excepcionalidade de Guerra e do fascismo, na medida em que nestes regimes de exceção se “combina pelo menos em parte um acréscimo na produtividade e intensidade do trabalho com um declínio nos salários reais” (MANDEL, 1982, p. 104). Deve-se levar em consideração ainda, a camada do *lumpemproletariado* da superpopulação relativa que vive em processo permanente de pauperização absoluta.

Contudo, com o desenvolvimento do capitalismo monopolista e a financeirização que o caracteriza, a pauperização absoluta não está mais vinculada somente a processos de exceção. Na atualidade, com a predominância do capital financeiro, a pauperização absoluta pode ser observada nos índices de desemprego que atingem a classe trabalhadora de todos os países capitalistas, incluindo aqueles de capitalismo central.

Por isto, na contemporaneidade a pobreza absoluta não tende a atingir os trabalhadores assalariados, mas sim os trabalhadores desempregados, trabalhadores informais, trabalhadores por conta própria, terceirizados e outros precarizados, os quais são os mais prejudicados com a aprovação da Reforma Trabalhista de 2017 e com a Reforma da Previdência de 2019.

Sendo assim, podemos inferir que a pobreza relativa, tende a caracterizar os trabalhadores assalariados por não terem aumentos salariais proporcionais aos níveis de sua produtividade e, tampouco, proporcional aos lucros acumulados pelo capitalista, desvelando um processo de empobrecimento de *classe* (pauperização, em seus variados patamares).⁶ Neste caso, o empobrecimento relativo da classe trabalhadora se refere a rendimentos abaixo do que se pode considerar proporcional às necessidades médias de uma sociedade, alertando para o fato de que quanto menor o salário mínimo, por exemplo, maior o crescimento da pobreza relativa e maiores os lucros do grande capital.

Diante do exposto, se pode compreender que a pobreza absoluta caracteriza uma realidade concreta de subconsumo, enquanto a pobreza relativa caracteriza a impossibilidade de consumo dentro de padrões

⁶ Aqui, inspiramo-nos no Capítulo XVIII d’*O Capital*, intitulado A Lei Geral da Acumulação Capitalista, sobretudo na análise de Marx sobre o orçamento inglês de 1853. Segundo ele, “[...] se a classe trabalhadora continuou pobre, apenas menos pobre, ao produzir um aumento embriagador de riqueza e poder para a classe possuidora, não se modificou a sua pobreza relativa. Se os extremos da pobreza não diminuíram, então aumentaram, por terem aumentado os extremos da riqueza” (Marx [1867] 1984, p. 757).

médios em determinada sociedade, configurando-se como a forma de pauperização mais típica do modo de produção capitalista.

Aqui, vale a ressalva de que a pobreza não é unidimensional.⁷ A pobreza, *apesar da prioridade de utilização metodológica do critério de renda para a sua medição*, não se refere apenas a falta de recursos materiais imediatos, e nisto nos referimos tanto à pobreza absoluta quando à pobreza relativa, tendo em vista que se deve levar em consideração o acesso à políticas públicas sociais, à bens culturais e à participação social e política, isto é, aos mecanismos de democratização existentes no denominado Estado de Direito.

No Brasil, antes mesmo do aparecimento do Covid-19, o IBGE já indicava em novembro de 2019 a existência de 51,9 milhões de pessoas em condições de pobreza e 13,9 milhões de pessoas na condição de pobreza absoluta (extrema), considerando-se as últimas, àquelas pessoas que vivem com menos de R\$ 162,00/mês ou U\$ 1,9/ dia para sobreviver.

No decorrer da pandemia, os dados pesquisados até abril de 2021, indicam aumentos estratosféricos nos índices de pobreza. De 51,9 milhões de pessoas em condição de pobreza em 2019, atualmente são 61,1 milhões de pessoas que se encontram nessa condição.

Com relação à pobreza extrema (ou absoluta) em 2019 os índices eram de 6,5% o que equivalia a 13,5 milhões de pessoas. Atualmente, o índice de pobreza extrema é de 12,8%, o que equivale a cerca de 27 milhões de pessoas (IBGE, 2020; CNN 2021). Ou seja, os índices, ainda que devam ser analisados com cautela, são alarmantes.

A pandemia em curso expõe a grave situação de desigualdade social e pauperização em nosso país, sobretudo de determinados segmentos sociais mais prejudicados pela indiferença dos dirigentes e amplos setores da burguesia brasileira, ao demonstrar que as políticas públicas sociais existentes sempre foram insuficientes e sempre refletiram um percurso problemático em termos de financiamento

7 De acordo com Salama e Destremau (1999) a visão de pobreza unidimensional “está calcada na apreciação das necessidades fisiológicas fundamentais, estas traduzidas em termos monetários com base no pressuposto de que é a renda que permite satisfazer – ou não – tais necessidades. Remete-se à ideia de mínimo de subsistência, mas exclui que se considere o acesso a bens e serviços coletivos. As abordagens multidimensionais [...] no plano da satisfação das necessidades essenciais, fundamentais ou básicas, porém extensivas à saúde, à educação, à água e ao saneamento, medem o nível dessa satisfação pela renda individual e, ao mesmo tempo, pelos recursos coletivos [...]” (SALAMA; DESTREMAU, 1999, p. 113).

público. Seja por corrupção, por deslocamento de recursos para o pagamento da dívida externa, por negligência permanente da maioria dos governantes do país, confirma-se a ausência de qualidade e ética pública na condução de políticas sociais em todas as suas áreas, desvelando a fragilidade democrática do país.

Considerações finais

Neste artigo procuramos ampliar o conhecimento sobre a desigualdade social e a pauperização no Brasil frente às ofensivas do grande capital à *questão social* brasileira. No cenário atual, o profissional de Serviço Social incorpora grandes desafios à sua agenda profissional, na medida em que, além das atuais medidas governamentais ferirem os princípios do Projeto Ético-Político do Serviço Social incidem regressivamente na dimensão interventiva da profissão. Parece-nos que os assistentes sociais estão sendo pressionados a reavivar metodologias e técnicas tradicionais da profissão para poder garantir os mínimos sociais à população usuária, o que deve ser combatido por meio de lutas sociais da categoria profissional e de outros setores progressistas da sociedade.

Depois de várias conquistas sociais, o Serviço Social vem se deparando com estratégias neoliberais que favorecem estritamente o grande capital, em detrimento da própria vida das pessoas. A crise sanitária desvela o recrudescimento da desigualdade social e da pauperização, inclusive com traços de necropolítica, ou seja, o descaso pela vida de seres vivos, sobretudo, mulheres, crianças, homossexuais, e, com mais agressividade à população negra e à população indígena.

É bem verdade que a *questão social* é ineliminável no modo de produção capitalista. Contudo, o impacto das medidas regressivas, inclusive no combate a pandemia da COVID-19, tem aviltado os princípios ontologicamente democráticos, que desafiam a classe trabalhadora no tocante a necessidade de organização e mobilização efetivamente revolucionárias.

O capitalismo vem promovendo a destruição de todos os laços que garantem a sociabilidade humana, sobretudo as relações de trabalho, desencadeando a sua autodestruição como previu Marx [1848] (2005). Acreditamos que, com a retirada de direitos sociais e trabalhistas o capital financeiro prepara as bases materiais para a autodestruição do

capitalismo, a partir da contraofensiva da classe trabalhadora que, em algum momento da história, haverá de revolucionar as relações vigentes e construir uma nova ordem societária condicionada à liberdade coletiva e a maior igualdade do ser social.

Referências

ALMEIDA, Ana Augusta de. **Reflexões sobre o problema de busca de definição ou construção do objeto do Serviço Social.** In: Reflexões sobre o Processo Histórico-Científico de Construção do Objeto do Serviço Social. O Serviço Social e a Cientificidade. Documento do Sumaré. III Seminário. 20 a 24 de novembro de 1978. CBCISS, Teorização do Serviço Social. Rio de Janeiro: AGIR, 1986.

BEHRING, Elaine. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL tem 10 novos bilionários no ranking de 2021. **Revista Forbes On-line.** 10 de abr de 2021. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2021/04/brasil-tem-10-novos-bilionarios-no-ranking-de-2021/>. Acesso em: 25 de maio 2021.

BRAZ, Marcelo. Notas sobre o Projeto ético-político do Serviço Social. In: **Assistência Social: ética e direitos.** Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: CRESS 7ª. Região, 2002.

CBCISS. Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais. **Teorização do Serviço Social.** Documento de Araxá, 1967: teorização do serviço social. — Documento de Teresópolis, 1970: metodologia do serviço social. — Documento do Sumaré, 1978: cientificidade do serviço social. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Agir, 1986.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã, 1996.

CNN Brasil. **População abaixo da linha da pobreza triplica e atinge 27 milhões de brasileiros.** Brasil On Line. São Paulo, 09 de abri. 2021. Disponível em: <https://bityli.com/DsyLt>. Acesso em: 15 de maio 2021.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Salário mínimo nominal e necessário, 2021.** Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em: 17 de maio 2021.

FGV Social. Fundação Getúlio Vargas. **Brasil tem recorde de desigualdade e pior renda média desde 2012.** FGV On line, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/brasil-tem-recorde-de-desigualdade-e-pior-renda-media-desde-2012-diz-fgv/>. Acesso em: 15 de jun. 2021.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na cena contemporânea.** 2009. In: CRESS; ABEPSS. Conselho Federal de Serviço Social. Associação Brasileira de Pesquisa em Serviço Social. Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/busca?q=servi%C3%A7o+social%3A+direitos+e+compet%C3%Aancias+profissionais>. Acesso em: 18 de set. 2021.

IBGE 2021. **IBGE estima que desempregados no Brasil sejam 14,4 milhões.** Agência Brasil On line. Rio de Janeiro, 30 de abr 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-04/ibge-estima-que-desempregados-no-brasil-sao-144-milhoes>. Acesso em: 17 de maio 2021.

IBGE 2020. **Síntese de Indicadores Sociais 2019.** Agência Brasil On line. Rio de Janeiro, 12 de nov.2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29431-sintese-de-indicadores-sociais-em-2019-proporcao-de-pobres-cai-para-24-7-e-extrema-pobreza-se-mantem-em-6-5-da-populacao>. Acesso em: 17 de maio 2021.

IBRE/FGV. **Quem são os desalentados no Brasil?** Blog IBRE/FGV. Rio de Janeiro, 24 de set. 2019. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/quem-sao-os-desalentados-no-brasil>. Acesso em: 18 de set. 2021.

LUKÁCS, György. **Para uma Ontologia do Ser Social I**. 2ª. ed. São Paulo: Boitempo, [1978] 2018.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MANDEL, Ernest. **A formação econômica do pensamento de Marx**. Coimbra: Centelha, 1978.

MARINI, RUY MAURO. **Dialética da Dependência**. Petrópolis: Vozes, 2000.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I. vol. I e II, 9ª. ed. trad. Reginaldo Sant'Anna. São Paulo: Difel, [1867] 1984.

MARX, Karl. **Trabalho Assalariado e Capital**. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. Obras Escolhidas, Vol. I. São Paulo: Alfa-Ômega, [1849] 1979.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **O Manifesto Comunista de 1848 e Cartas Filosóficas**. São Paulo: Centauro, [1848] 2005.

MEIRELLES, Giselle Ávila Leal de. **O Serviço Social e a “Questão Social”**: a desigualdade social e a pauperização da classe trabalhadora brasileira. In: III SEMINÁRIO DE SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL. 13/11/2019 a 14/11/2019. Florianópolis: UFSC, 2019.

MOTA, Ana Elizabete. Serviço Social brasileiro: cenários e perspectivas nos anos 2000. In: MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela. (Org). **Cenários, contradições e pelepas do Serviço Social Brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2016.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2004.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PIKETTY, Thomas. **O Capital no século XX**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

REVISTA FORBES. Os 25 maiores bilionários do Mundo em 2021. **Revista Forbes On line**. 06 de abr de 2021. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2021/04/os-25-maiores-bilionarios-do-mundo-em-2021/>. Acesso em: 20 de maio 2017.

ROSDOLSKI, Roman. **Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

SALAMA, Pierre. DESTREMAU, Blandine. **O tamanho da pobreza: economia política da distribuição de renda**. Rio de Janeiro: Garamound, 1999.

SALAMA, Pierre; VALIER, John. **Medidas de pobreza e de empobrecimento**. In: Ensaios FEE. 1996. Disponível em: <https://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/1837>. Acesso em: 12 nov. 2018.